



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2021.
PROC. ADM. Nº4554/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob 27.174.119/0001-37, com Prefeitura sediada na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, Telefone: (28) 3555-1333, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.551.277/0001-66, com sede a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, Sr. **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3030106 SPTC ES, portador do CPF nº 110.524.217-09, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 172, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ELIEDSON VICENTE MORINI**, brasileiro, solteiro, inscrita no RG nº 223808577, portador do CPF nº 100.019.877-47, residente e domiciliado a Rua Vitória da Glória, s/nº, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº **873.374.527-72**, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor ao citado contrato.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ao valor constante do item 6.2da cláusula sexta do Contrato de Programa firmado, correspondente a 25% do citado contrato.

2.2 - O valor global do contrato, após o acréscimo, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 001/2021.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Contrato de Programa em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Mimoso do Sul - ES, 29 de setembro de 2021.

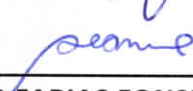


PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



ELIEDSON VICENTE MORINI
Secretário Municipal de Saúde

Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
Port: 006/2021



SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: Isabela Gomes de Souza
RG: 2232.013

ASSINATURA: Isabela

NOME: Alan Rodrigues Gonçalves
RG: 3536384

ASSINATURA: Alan